

INDICAÇÃO Nº 059/22

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate o setor responsável a fim de criar o **“Fundo Emergencial de Saúde”** no valor de R\$ 50 mil por mês.

Justificativa:

A falta de remédios oferecidos a população, muitas vezes se dá por dificuldades no processo de compra, que é moroso e burocrático. Com este fundo, o município teria condições de comprar remédios no dia e na hora que a população precisa, não os deixando desamparados.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador